

**PORTARIA N.º 27.761/2021**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	LUCCAS SABATKE MELLO	Assistente Administrativo
2.	PAULO DE CAMILLIS	Assistente Administrativo

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
3.	MIKE LEANDRO MATOS	Motoboy
4.	ROSINEI LAVERDE	Motorista

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
5.	SULAMITA GRIMES NEVES KREWINKEL	Assistente Administrativo
6.	MARA GLORIA DOS SANTOS HILLESHEIN	Assistente Administrativo
7.	ALESSANDRA MARTINS	Assistente Administrativo

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Balneário Camboriú, 20 de abril de 2021

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito